ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS PÚBLICAS

Órgão / entidade	**RIO-ÁGUAS**
Data da 2ª visita	**19/06/2018**
Contrato selecionado	**Contrato nº 03/2017**: Execução de obras de pavimentação e qualificação do bairro Santa Cruz - Santa Cruz - XIX RA - AP 5.3 (remanescente).
Critérios da seleção	Relevância do objeto
Equipe	Nome: Luizimar Feliciano de Araujo Junior Cargo: Auditor de Controle Externo- Engenheiro Matrícula – 40/901.707 Nome: Oswaldo Graça Barretto Cargo: Auditor de Controle Externo Matrícula – 40/900.813

SUMÁRIO

RELATÓRIO DA 2ª VISITA – DIA 19/06/2018

1) SERVIÇOS A EXECUTAR - TERMO DE REFERÊNCIA:
2) RETROSPECTIVA DAS VISITAS ANTERIORES
3) ANÁLISE DA EXECUÇÃO FINANCEIRA
4) RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
5) ANÁLISE DAS MEDIÇÕES
6) CONCLUSÃO
7) PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

Anexos

1. Ofício de Apresentação;
2. Relatório FINCON;
3. Relatório SISCOB;
4. Cópia das folhas de fatura e memórias de cálculo das medições;

RELATÓRIO DA 2ª VISITA – DIA 19/06/2018

CONTRATO Nº: 03/2017

OBJETO: Execução de obras de pavimentação e qualificação do bairro Santa Cruz - Santa Cruz - XIX RA - AP 5.3 (remanescente).

EMPRESA: Santa Luzia Engenharia e Construções Ltda

FUNDAMENTO LEGAL/MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Art. 24, inciso XI

TCMRJ Nº: 40/002.813/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 06/600.978/2013

PT: 24.43.17.512.0357.3718

PRAZO TOTAL (incluindo prorrogações)**:** 451 dias

DATA DE INÍCIO (memorando de início)**:** 07/08/2017

SUSPENSÃO DE PRAZO: 02/01/2018 A 01/04/2018

PREVISÃO DE TÉRMINO: 29/01/2019

VALOR TOTAL CONTRATADO: R$ 117.191.124,93 (sendo R$ 102.180.023,67 do valor remanescente e R$ 15.011.101,26 do valor da atualização financeira)

VALOR TOTAL LIQUIDADO (FINCON)[1]: R$ 38.647.083,54[2]

VALOR TOTAL EMPENHADO (FINCON)[3]: R$ 88.123.353,11

MEDIÇÕES REALIZADAS:

Medição	Etapa	Período de execução	Valor (R$)	%
1ª a 4ª (1ª Vis. Técnica)	1ª a 4ª intermediária	07/08/17 a 20/11/17	16.265.063,13	13,88
5ª	4ª complementar	21/11/17 a 04/12/17	6.184.293,60	5,28
6ª	5ª intermediária	05/12/17 a 31/12/17	9.360.385,26	7,98
7ª	5ª intermediária	01/01/18 a 01/01/18	0,00	0,00
8ª	5ª complementar	02/04/18 a 03/04/18	0,00	0,00
9ª	6ª intermediária	04/04/18 a 16/04/18	2.918.346,02	2,49
Total destas medições			**34.728.088,01**	**29,63**

[1] Relatório FINCON de 02/08/2018.

[2] Valor de R$ 3.918.995,53 liquidado após realização da 2ª Visita Técnica. Valor total faturado na presente visita é compatível com o total medido exposto na tabela acima.

[3] Relatório FINCON de 02/08/2018.

FISCAIS DA OBRA: Luiz Felipe Verdolin de Azevedo - matríc. 13/156.608-2
Daniel Guerra Crivano - matríc. 13/209.085-0
Ricardo José de Araújo Mattos - matríc. 13/249.706-3

SITUAÇÃO:

Contrato nº 31/2014 - Obras de pavimentação e qualificação do bairro de Santa Cruz, XIX RA, AP 5.3.

Nº termo	*Nº TCM*	*Data da realização ou assinatura*	*Objeto*	*Valor (R$)*	*Prazo (dias)*	*Decisão*
Edital CO nº 08/2014	40/3171/2014	09/09/14	Obras de pavimentação e qualificação do bairro de Santa Cruz, XIX RA, AP 5.3.	191.509.413,09	1.080	Arquivado em sessão de 28/08/14
Contrato nº 31/2014	40/6296/2014	17/11/14		190.334.039,27		Arquivado em sessão de 29/09/15
1ª Apostila nº 03/2015	40/1194/2015	30/01/2015	Alterar a redação da Cláusula Segunda do Contrato nº 31/2014 – Obras de Pavimentação e Qualificação da Bacia de Santa Cruz	-	-	
1º TA nº 26/2015	40/4154/2015	31/07/2015	Readequar o cronograma físico-financeiro	-	-	Arquivado em sessão de 18/05/17
2º TA nº 40/2015	40/5703/2015	23/10/2015	Readequação do cronograma físico-financeiro com acréscimo de valor contratual de R$3.314.733,83	3.314.733,83	-	
3º TA nº 09/2016	40/1948/2016	19/04/2016	Readequar o cronograma físico-financeiro	-	-	
4º TA nº 28/2016	40/4133/2016	26/08/2016	Modificação das quantidades da planilha original sem acréscimo de valor	-	-	
5º TA nº 50/2016	40/6448/2016	30/11/2016	Readequação do cronograma físico-financeiro	-	-	
Termo de Rescisão nº 22/2017	40/2401/2017	29/06/2017	Rescisão amigável	-	-	Arquivado em sessão de 20/02/2018

Contrato nº 03/2017 - Obras de pavimentação e qualificação do bairro de Santa Cruz, XIX RA, AP 5.3 (remanescente).

Nº termo	*Nº TCM*	*Data da realização ou assinatura*	*Objeto*	*Valor (R$)*	*Prazo (dias)*	*Decisão*
Contrato nº 03/2017	40/2813/2017	25/07/17	Obras de pavimentação e qualificação do bairro Santa Cruz (remanescente).	117.191.124,93	451	Em diligência

1) Serviços a executar - Termo de Referência:

Em 17/11/2014, a Rio-Águas contratou o Consórcio ZS em decorrência do resultado da licitação na modalidade de Concorrência nº CO 08/2014, realizada através do processo administrativo nº 06/600.978/2013, para execução das "obras de pavimentação e qualificação do bairro de Santa Cruz – Santa Cruz – XIX RA – AP 5.3, com valor de R$190.334.039,27.

Em 01/12/2014 através da Comunicação de Início nº 026/14 a Rio-Águas autorizou o início dos serviços.

O Contrato abrange diversos logradouros do bairro de Santa Cruz, dentre os localizados nas comunidades de Antares e Rollas.

Foi publicada Portaria "P" Rio-Águas/PRE/nº 027 de 11 de maio de 2017 nomeando servidores constituindo comissão especial destinada ao levantamento das obrigações parcialmente cumpridas pela empresa e a situação físico-financeira para fins de Rescisão Amigável.

A conclusão da manifestação da Comissão (fl. 2220 do p.a. 06/600.978/2013) informa que o Consórcio executou 11.184,16 metros de rede de esgoto, 423 und. de poços de visitas (PVs) de esgoto, 613 und. caixas de inspeção (CIs), 19.854,14 metros de drenagem circular, 1.996,00 metros de drenagem retangular, 598 und. PVs de drenagem, 49.468,00 metros de meio-fio e sarjeta, 112.253,14 metros quadrados de calçada e 22.837,65 toneladas de CBUQ.

Em 29/06/2017 foi celebrado o Termo de Rescisão nº 22/2017.

Em 25/07/2017 foi celebrado contrato com a empresa Santa Luzia Engenharia e Construções Ltda para a continuidade das obras.

Estão previstas obras em várias localidades.

Bacia Vala do Sangue

Implantação de canal pré-fabricado e urbanização contemplando meio-fio e calçadas em todas as ruas previstas na mancha da obra, com ampliação das larguras das calçadas onde for necessário, e execução de pavimentação e seus serviços correlatos.

Bacia de Antares

Implantação do sistema de drenagem pluvial, execução da urbanização com meio-fio, calçada e pavimentação de ruas. Complementação do sistema de esgotamento sanitário.

Bacia de Rollas

Implantação de drenagem pluvial, galeria retangular de drenagem, sistema de esgotamento sanitário, urbanização, pavimentação e serviços correlatos.

Bacia da Comunidade do Dreno

Implantação dos sistemas de drenagem e de esgotamento sanitário, execução de urbanização com implantação de meio-fio e calçadas a pavimentação das ruas.

Bacia de Nova Jersey

Implantação dos sistemas de drenagem e de esgotamento sanitário, execução de urbanização com implantação de meio-fio e calçadas a pavimentação das ruas.

Parcelas de maior relevância técnica (item 4.02 do Edital CO nº 04/2017):

1. Execução de galerias pluviais em tubo de concreto armado;
2. Execução de poço de visita em blocos de concreto preenchidos com concreto para galerias de águas pluviais, com assentamento de tampão de ferro fundido;
3. Execução de canal pré-fabricado, em concreto protendido e/ou armado, com seção medida pela área do perímetro interno da seção vezes o comprimento do canal, com área mínima de 5,000m2 em única obra;
4. Execução de ensecadeira de estacas – prancha de aço, tipo Armco ou similar
5. Execução de pavimento, compreendendo: Sub-base em pó de pedra e custo do material com Índice suporte Califórnia (CBR) igual ou superior a 20%. Base em brita

corrida ou outro material com índice suporte Califórnia (CBR) igual ou superior a 60%. Imprimação de base em asfalto diluído.Revestimento em concreto betuminoso usinado a quente com espalhamento em vibroacabadora.

6. Execução de meio-fio e sarjeta conjugados de concreto;
7. Implantação de sinalização viária, através dos elementos horizontais e verticais;
8. Utilização de equipe de monitoramento ambiental na execução de obras de infraestrutura, com plano de gestão e/ou educação ambiental.

2) Retrospectiva das visitas anteriores

1ª visita: Abrangência 1ª a 4ª medição

Nº	Questionamento / Resposta / Comentário	Situação do Questionamento
1	**Questionamento (item 2):** "Solicita-se que a jurisdicionada promova a adequação das informações do Sistema SISCOB, incluindo o valor do reajuste aplicado ao remanescente da obra."	Pendente
2	**Questionamento (item 6.2):** "Foi computado o item código AD14.10.0050(/), "Carga e descarga de equipamentos pesados em carretas...", foi analisada a composição dos quantitativos medidos. Verifica-se que o compressor está sendo considerado com 14,90t. A tabela referencial do Catálogo SCO-RIO (Anexo 13) indica o quantitativo de 1,49t. Solicita-se que a jurisdicionada promova a correção do quantitativo indicado na memória de cálculo. 1ª med. Compressor = 14,60t (consta na memória, mas não foi medido); 2ª med. Compressor = 14,90t (mobilização) + 14,90t (administração local, mobilização e desmobilização – Comunidade Dreno) 4ª med = 14,90t (mobilização)"	Pendente
3	**Questionamento (item 6.3):** "Foi verificado durante a visita técnica realizada às obras que está sendo utilizada a moldagem de meio-fio contínuo conjugado com sarjeta, processo de moldagem "in loco" diferente do executado com o item de código BP19.15.0053 do orçamento. Nos devidos locais a jurisdicionada deve readequar as medições adotando o item BP19.15.0065(/) "Execução de meio-fio (15X30cm) e sarjeta (30X15cm) conjugados de concreto moldado no local, com utilização de concreto importado de usina fck=25MPa, com utilização de máquina extrusora...". Solicita-se que a jurisdicionada, quando da resposta ao questionamento apresente quadro com memória de cálculo referente às alterações solicitadas. 1ª med. = 2.238,76m 2ª med. = 3.218,60m 3ª med. = 2.553,90m 4ª med. = 3.081,10m"	Pendente
4	**Questionamento (item 6.4):** "Foi verificado em relação ao item BP09.05.0170(/) "Concreto Asfáltico Usinado a Quente, com asfalto borracha ...", que está sendo considerada a espessura de binder como sendo capa. Tendo em vista os Projetos de Pavimentação apresentados, como Vala do	Pendente

Nº	Questionamento / Resposta / Comentário	Situação do Questionamento
	Sangue, Antares e Paciência, solicita-se que a jurisdicionada promova a devida correção considerando separadamente a medição de item de capa BP09.05.0170(/) e de Binber BP09.05.0050(A). Solicita-se que seja elaborado quadro explicativo com as modificações propostas para cada subsistema de cada medição. Nos subsistemas Comunidade Dreno e Nova Jersey, consta a observação "vide planilha auxiliar de cálculo". Entre os documentos enviados pela jurisdicionada não foi encontrada a planilha auxiliar. Estes subsistemas devem fazer parte do quadro explicativo solicitado."	
5	**Questionamento (6.5):** "Nas 1ª e 2ª medições da Vala do Sangue, transporte de carga de qualquer natureza (itens TC04.05.0500 e TC04.05.0650), foram consideradas as distâncias de 38km para transporte de CBUQ e 29,5km para transporte de material escavado. A jurisdicionada apresentou mapas (rotas do Google Earth) indicando o trajeto pela Rod. Gov. Mário Covas e BR-493. Analisando o orçamento original observa-se que a jurisdicionada alterou as condições referentes à distância de transporte... ...Tendo em vista o apontado, observa-se aparente descumprimento do Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório artigos 3º, 41 e 55, XI, da Lei nº 8.666/1993. É possível a contratação direta fundamentada no inc. XI do art. 24 da Lei nº 8.666/93 em que, na ordem de classificação, poderão ser convocados os licitantes remanescentes para firmar contrato nas mesmas condições do licitante vencedor. Nesse ponto, já decidiu o TCU que "É ilegal a contratação, mediante a dispensa de licitação prevista no art. 24, inciso XI, da Lei 8.666/93, de remanescente de obra com base em condições diversas daquelas que venceram o processo licitatório. Não estão obrigados nem o gestor público a aproveitar o certame, nem os demais licitantes a aceitar os termos da proposta vencedora. No entanto, para legitimar a contratação direta, devem ser adotadas as condições vencedoras do processo concorrencial. (TCU. Acórdão 552/2014-Plenário)" O apontado aqui é apenas exemplificativo. Tendo em vista o observado, a jurisdicionada deve promover completa revisão nas distâncias de transporte consideradas, adotando as distâncias inferiores acordadas no contrato original. Na resposta ao questionamento, solicita-se elaboração de quadro explicativo discriminando os diversos subsistemas considerados para cada medição com as alterações realizadas."	Pendente
6	**Questionamento (item 6.6):** "Na análise da memória de cálculo do subsistema passeio verificou-se que estão sendo considerados os itens RV14.05.0100(C) e RV14.05.0300 A escolha do item 137 associado ao 138 apresenta um custo unitário de R$65,39. Observa-se que no processo 06/600.163/2014 a mesma jurisdicionada fez utilização do item código SCO-RIO RV15.25.0100(C), "piso de concreto simples com resistência de 15Mpa (traço em volume: 1:2 1/2:4), preparado em betoneira com 8cm de espessura, inclusive preparo do terreno.". Para o Io da obra (Io=12/2013) observa-se que o item RV14.25.0100(C) (utiliza-se o nº RV14.xx.xxxx devido à desoneração) o preço unitário é de R$30,59. Tendo em vista que o referido item apresenta-se completo (inclusive com preparo manual de terreno), que a Rio-Águas já utilizou o item em outro contrato e que o princípio da Economicidade (art. 70 da CF/88) exige verificar se o órgão procedeu na aplicação do recurso público de modo mais econômico, atendendo a adequada relação custo-benefício, solicita-se que a jurisdicionada realize a medição das calçadas pelo item RV14.25.0100(C) em detrimento da associação dos itens RV14.05.0100(/) e RV14.05.0300(/)."	Pendente

3) Análise da execução financeira

Comparando a previsão do cronograma físico financeiro atualizado (**Anexo 3 – Relatório SISCOB**) com as etapas da execução orçamentária, tem-se o seguinte quadro:

Etapa	Orçamento por Etapa (%)*	Execução por Etapa (%)	Orçamento Acumulado (%)*	Execução Acumulada (%)
1ª	1,22	3,14	1,22	3,14
2ª	2,03	4,25	3,25	7,39
3ª	2,30	3,42	5,55	10,81
4ª	3,64	8,35	9,19	19,16
5ª	4,77	7,98	13,96	27,14
6ª	5,36	2,49	19,32	29,63

*O Cronograma constante do sistema SISCOB não considera o valor do reajuste aplicado ao remanescente da obra.

A evolução das obras encontra-se adiantada em relação à 6ª etapa do cronograma físico-financeiro.

Solicita-se que a jurisdicionada promova a adequação das informações do Sistema SISCOB, incluindo o valor do reajuste aplicado ao remanescente da obra e atualize o cronograma físico-financeiro.

4) Relatório Fotográfico

4.1) Largo do Bodegão – Concluído na 1ª Visita Técnica

1ª visita – 25/01/2018	1ª visita – 25/01/2018
Figura 01 – Rua Álvaro Alberto – Execução de infraestrutura, calçada e pavimentação.	**Figura 02** – Largo do Bodegão - Execução de infraestrutura, calçada, pavimentação e pintura da pista.

1ª visita – 25/01/2018	1ª visita – 25/01/2018
Figura 03 – Rua Ferreira Nobre - Execução de infraestrutura, calçada, pavimentação e pintura da pista.	**Figura 04** – Avenida Isabel - Execução de infraestrutura, calçada, pavimentação e pintura da pista.

4.2) Vala do Sangue - Concluído na 1ª Visita Técnica

1ª visita – 25/01/2018	1ª visita – 25/01/2018
Figura 05 – Rua São Tomé - Execução de infraestrutura, calçada, pavimentação e pintura da pista.	**Figura 06** – Beco São Tomé - Execução de infraestrutura e pavimentação.

1ª visita – 25/01/2018	1ª visita – 25/01/2018
Figura 07 – Avenida Prado Júnior. Execução de infraestrutura, calçada e pavimentação.	**Figura 08** – Travessa Prado Júnior. Execução de infraestrutura, calçada, pavimentação e pintura de quebra-molas.

4.3) Comunidade Antares

Trechos concluídos na 1ª Visita Técnica

1ª visita – 25/01/2018	1ª visita – 25/01/2018
Figura 09 – Avenida Antares, esquina com a Rua Rocha Lima. Execução de infraestrutura, calçada e pavimentação.	**Figura 10** – Avenida Antares, esquina com Rua Jardim Vila Lobos. Continuação do trecho apresentado na fig. 14. Execução de baia de ônibus (à direita).

Trechos concluídos após 1ª Visita Técnica ou em execução

2ª visita – 19/06/2018	2ª visita – 19/06/2018
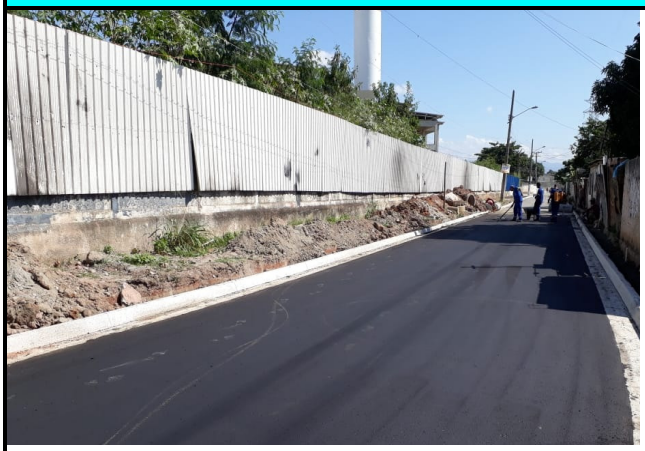	
Figura 11 – Execução de serviços de pavimentação – Rua do Império.	**Figura 12** – Execução de serviços de drenagem e instalações de água/esgoto – Rua L.

2ª visita – 19/06/2018	2ª visita – 19/06/2018
Figura 13 – Execução de serviços de drenagem e instalações de água/esgoto – Rua M.	**Figura 14** – Execução de serviços de pavimentação – Rua N.

4.4) Comunidade Rollas

Trechos concluídos após 1ª Visita Técnica ou em execução

1ª visita – 25/01/2018	2ª visita – 19/06/2018
Figura 15 – Rua dos Bancários – pavimentação em execução.	**Figura 16** – Rua dos Bancários – pavimentação executada.

2ª visita – 19/06/2018	2ª visita – 19/06/2018
Figura 17 – Caminho do Congo – pavimentação executada.	**Figura 18** – Rua dos Gráficos – pavimentação executada.

2ª visita – 19/06/2018
Figura 19 – Rua dos Mecânicos – pavimentação executada.

1ª visita – 25/01/2018	1ª visita – 25/01/2018
Figura 20 – Rua Ourives esquina com Rua dos Bancários. Execução de camadas do pavimento	**Figura 21** – Rua Estelinha esquina com Rua dos Bancários. Execução de camadas do pavimento.

As fotos 20 e 21 foram repetidas da 1ª visita, tendo em vista que este local não pode ser visitado em razão da falta de segurança no dia da realização da 2ª visita.

4.5) Comunidade Nova Jersey

Trechos concluídos na 1ª Visita Técnica

1ª visita – 25/01/2018	1ª visita – 25/01/2018
Figura 22 – Rua da Paz. Execução de infraestrutura, calçada e pavimentação.	**Figura 23** – Rua da Conquista. Execução de infraestrutura, calçada e pavimentação.

Trecho concluído após 1ª Visita Técnica

1ª visita – 25/01/2018	2ª visita – 19/06/2018
	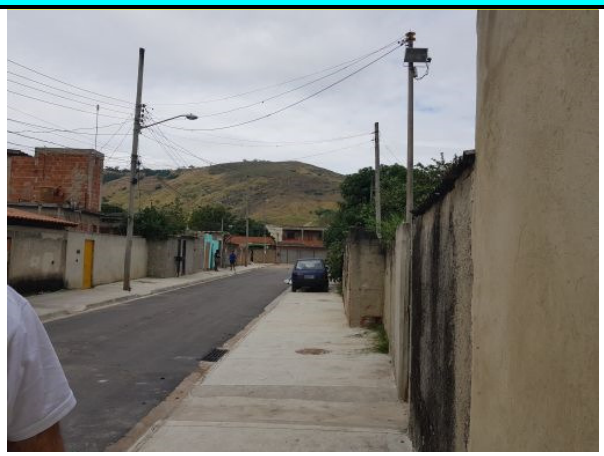
Figura 24 – Rua Humberto de Souza Silva - em andamento. Execução de camadas do pavimento.	**Figura 25** – Rua Humberto de Souza Silva – pavimento executado

4.6) Comunidade do Dreno

Trechos concluídos após 1ª Visita ou em execução

2ª visita – 19/06/2018	2ª visita – 19/06/2018
Figura 26 – Rua Maurício Caldeira de Alvarenga – Execução de drenagem e pavimentação.	**Figura 27** – Rua Oswaldo Fontes – pavimentação executada

2ª visita – 19/06/2018	2ª visita – 19/06/2018
Figura 28 – Travessa 8 – pavimentação executada	**Figura 29** – Rua sem nome – pavimentação executada

2ª visita – 19/06/2018	2ª visita – 19/06/2018
Figura 30 – Travessa Manoel de Pinho – pavimentação executada	**Figura 31** – Travessa três irmãos – pavimento executado

4.7) Canal da Vieira Ravasco

Trechos em execução

2ª visita – 19/06/2018	2ª visita – 19/06/2018

Figuras 32 e 33 – Execução de canal em trecho da Rua Vieira Ravasco. Primeira figura apresenta trecho onde o canal foi concluído e segunda onde os trabalhos estão sendo executados.

4.6) Urucânia

1ª visita – 25/01/2018

Figura 34 – Estrada de Urucânia nº 3670. Execução de camada de pavimento. Trecho próximo às obras do Tronco Coletor de Esgoto.

1ª visita – 25/01/2018

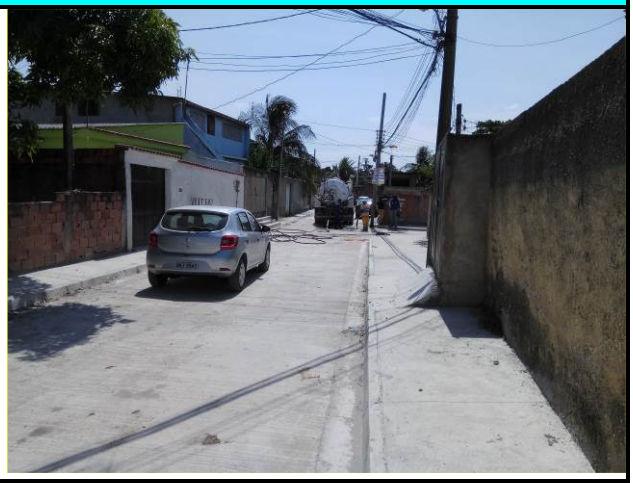

Figuras 35 e 36 – Travessa José de Andrade. Execução de infraestrutura e pavimento de concreto. Desentupimento de rede acontecendo no momento da visita.

As fotos 34, 35 e 36 foram repetidas da 1ª visita, tendo em vista que este local não pode ser visitado em razão da falta de segurança no dia da realização da 2ª visita

5) Análise das medições

Preliminarmente cabe ressaltar que a jurisdicionada não encaminhou a esta equipe a documentação referente a 9ª medição. Desta forma, serão analisadas as memórias de cálculo da 5ª e 6ª medições.

5.1 – Solicita-se remessa a esta equipe das memórias de cálculo e croquis de trechos executados referentes a 9ª medição, para que sejam analisados junto as futuras faturas na próxima Visita Técnica.

5.2 – Permanece o apontado no item 6.6 da última visita técnica (questionamento 6 – Item 2 do presente relatório), sendo medidos os passeios através dos itens RV14.05.0100(C) e RV14.05.0300.

Ressalta-se a solicitação já efetuada para que a fiscalização realize a medição das calçadas pelo item RV14.25.0100(C) em detrimento da associação dos itens RV14.05.0100(/) e RV14.05.0300(/). Destaca-se que apenas para as medições efetuadas no período da presente visita a diferença de valor contra o erário é de cerca de R$ 1.200.000,00.

5.3 – De modo a comprovar todos os quantitativos faturados, solicita-se que a jurisdicionada remeta a esta equipe cópia de todos os Relatórios provenientes de Ensaios de Laboratório medidos pelos itens AD 04.05.0350, AD 04.05.0250, AD 04.05.0300 e AD 04.05.0450, referentes respectivamente a ensaios para determinação de peso específico aparente, de limite de liquidez, de limite de plasticidade e do Índice de Suporte Califórnia (CBR).

5.4 – Constatou-se através da análise das memórias de cálculo do item BP 04.05.0050, referente a base de brita corrida para pavimentos, que a jurisdicionada vem faturando este item para substituição do solo escavado.

Ressalta-se que em diversos locais a troca de solo é de fato necessária para execução de um bom pavimento. No entanto não pode-se confundir troca de solo e reforço de subleito com execução de base de pavimentação. Aparentemente a

jurisdicionada vem utilizando um item mais oneroso que o necessário para a execução do serviço.

Esta troca de solo poderia ser realizada através da união dos itens SCORIO de fornecimento de saibro, já presente no orçamento, SC 14.05.0550 (R$ 50,77/m³) com o item MT 14.10.0075, no valor de R$ 1,99/m³, o que reduziria o montante referente a troca de solo faturado no item BP 04.05.0050 em cerca de 40%.

Solicita-se que a jurisdicionada explique tecnicamente e através do projeto de pavimentação o motivo pelo qual está utilizando o item BP 04.05.0050 em detrimento de outros menos onerosos para o erário.

5.5 – Ressalta-se que os itens de transporte de carga estão entre os mais faturados no período e desta forma reitera-se a solicitação realizada no Relatório de 1ª Visita Técnica, item 6.5 (Questionamento 5 do item 2 do presente Relatório).

6) Conclusão

Ressalta-se que restam 70,36% dos serviços a medir, estando pendentes os questionamentos referentes a visita anterior apresentados no item 2 deste Relatório e tendo sido realizadas solicitações de novos esclarecimentos presentes nos itens 3 e 5.

7) Proposta de encaminhamento

Opina-se pelo envio de cópia deste relatório através de ofício em apartado para que o órgão apresente justificativas e/ou esclarecimentos acerca dos questionamentos constantes dos itens 2, 3 e 5.

2ª IGE, 07 de agosto de 2018.

Luizimar Feliciano de Araujo Junior
Auditor de Controle Externo
Matr. nº 40/901.707

Oswaldo Graça Barretto
Auditor de Controle Externo
Matr. nº 40/900.813

Sra. Inspetora Geral,

A resposta aos questionamentos da 1ª Visita Técnica deu entrada nesta IGE em 08/08/2018 e será analisada após o retorno do presente.

Em face do exposto, após revisão, ratifica-se o relatório da 2ª Visita Técnica, opinando pelo envio de ofício cópia da instrução à Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro – RIO-ÁGUAS, para pronunciamento quanto aos questionamentos realizados nos itens 3 e 5.

Solicita-se o posterior retorno do presente a esta 2ª IGE, para que seja programada a 3ª visita a obra e realizada a análise da resposta encaminhada.

2ª IGE, 17/08/2018.

Carlos Roberto Milet Cavalcanti Júnior
2ª IGE – 2ª Inspetoria Geral do Controle Externo
Inspetor Setorial
Matricula 40/901.373

À Secretaria-Geral da Presidência,

Solicita-se o envio de Ofício à Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro – RIO-ÁGUAS, nos termos do art. 1º, I, "e", da PORTARIA SGCE Nº 01/2018, publicada no DO-Rio em 23 de maio de 2018, acompanhado de cópia da instrução de fls. 18/38, referente ao relatório da 2ª Visita Técnica do Contrato nº 03/2017, para pronunciamento quanto aos questionamentos pendentes e/ou juntada de documentos pertinentes, sendo oportuno assinar prazo de 15 dias.

2ª IGE,

SIMONE DE SOUZA AZEVEDO
Inspetora Geral/2ª IGE/SGCE
Matrícula 41/901.996-9